



teresina, 14 de junho de 2022.

DE: Diretoria Legislativa
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 191/2022

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 35/2022

Autoria:

TERESINHA MEDEIROS

Ementa: Estabelece o direito de as mães amamentarem seus filhos durante a realização de concursos públicos na administração pública direta e indireta em nossa Capital.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Autógrafo

Ação realizada: Autógrafo Elaborado e Encaminhado

Descrição: Autógrafo nº 35/2022, encaminhado por meio do Ofício nº 351/2022 (anexo).

Próxima Fase: Aguardando Sanção

Carlos Thiago da Silva
Agente de Apoio Legislativo